

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Gabinete da Diretoria-Geral

## Portaria nº 86/2023

Altera a Portaria nº 14/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Diálogos do Judiciário com a Imprensa da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

## RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Advogado Armando Silva de Souza, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGOS DO JUDICIÁRIO COM A IMPRENSA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3°. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva – Presidente Juíza de Direito Flávia de Almeida Viveiros de Castro – Vice-Presidente Juíza de Direito Caroline Rossy Brandão Fonseca – Membro Juiz de Direito Eric Scapim Cunha Brandão – Membro Professor Mestre Geraldo Márcio Peres Mainenti – Membro Mestre Thiago Simão Gomide – Membro Jornalista Paolla Serra – Membro Jornalista Bette Lucchese – Membro Advogado Armando Silva de Souza – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO Diretor-Geral da EMERJ